

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Planel e Desenv. Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Edson Fernando Alves Machado
Adm. Leocir Dal Pai
Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sanssone
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Katia Biaia – Assessora de Comunicação
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência
Ana Maria Martins – Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras
Adm. Raphael Monteiro – Assistente Técnico de Relações Acadêmicas
Adm. Marta Maria Lemos de Almeida – Coordenadora de Interiorização
Edmar Rios – Chefe da Dívida Ativa
Amanda Barbosa de Oliveira – Assistente Técnica de Relações Acadêmicas
Cassio Barreto - Webmaster
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Chefe da Tecnologia da Informação
Victoria Servilhano - Estagiária da Comunicação
Jader Ferreira – Estagiário da Superintendência
José Ricardo da Silva – Coordenador de Finanças
Felipe Penteado – Chefe da WEBTV
Adm. Ana Cristina Cesar dos Santos – Chefe do Registro de Empresas
Filipe Portela - Apoio Central de Atendimento

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Adm. Wagner Siqueira, que registrou as ausências justificadas dos Conselheiros Paulo Cesar Teixeira, Reginaldo Souza de Oliveira e Antonio Andrade que nesta data foram respectivamente substituídos pelos Conselheiros Miguel Luiz Marun Pinto, Carlos Eduardo Del Negro Sansone e Gerson Moreira Rocha.

2.2. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 129 (cento e vinte e nove) processos nesta sessão sendo 18 (dezoito) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 13(treze) processos do Conselheiro Edson Machado, 20(vinte) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, que nesta data foi relatado pelo Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 12(doze) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 12(doze) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai, 12(doze) processos do Conselheiro Reginaldo Souza de Oliveira, que nesta data foi relatado pelo Conselheiro Miguel Luiz Marun Pinto, 18(dezoito) processos da Conselheira Sonia Marra, 12(doze) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, que nesta data foi relatado pelo Conselheiro pelo Conselheiro e 10(dez) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas e 02(dois) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio.

2.3. Aprovação das Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3494 e 3495 de 07/01/2014.

2.4. Apresentação do funcionamento do Sistema de Autoatendimento do CRA-RJ:

Apresentado o funcionamento do Sistema de Autoatendimento do CRA-RJ no que diz respeito aos serviços virtuais disponibilizados para os profissionais interessados no registro profissional ou já registrados no CRA-RJ. Dentre as funcionalidades demonstradas, o protocolo do registro, a geração de guias de recolhimento, o pagamento por cartão de crédito, a emissão gratuita de certidões de quitação/regularidade e as consultas e atualizações cadastrais.

2.5. Seminário sobre Registro Profissional no CRA:

Realizado durante esta sessão o Seminário sobre Registro Profissional no CRA-RJ cujos objetivos foram (a) nivelar o conhecimento de colaboradores internos e Conselheiros do CRA-RJ; (b) obter ideias e sugestões que facilitem o requerimento, a análise de processos e as comunicações aos interessados; (c) definir o fluxo das operações do CRA-RJ nos casos de licença e cancelamento de registro profissional; (d) produzir um Manual de Procedimentos Administrativo-Operacionais para o público interno do CRA-RJ; (e) descrever instruções sobre Registro Profissional para os canais de comunicação com o público externo; (f) encaminhar CFA sugestões de aprimoramento das normas. Após as explanações e debates, o Plenário do CRA-RJ decidiu encaminhar ao CFA as seguintes sugestões que emergiram desse seminário: (a) a figura da "Remissão de Registro" volte a figurar na próxima Resolução Normativa do CFA que tratar sobre "Registro Profissional" (atualmente vige a RN CFA nº 390/2010 que é omissa em relação ao tema, visto que os "remidos" atualmente são tratados como "isentos" por força do disposto na RN CFA nº 360/2008); dessa forma distinguindo os profissionais remidos daqueles profissionais que entram com pedidos de "isenção de débitos" por hipossuficiência ou doença grave (que hoje também estão previstas na RN CFA nº 360/2008). A atual tipificação tem confundido os profissionais que acessam publicamente as RN do CFA; (b) a RN CFA nº 360/2008 seja revista e atualizada para: i) melhor especificar que a letra "b" do parágrafo primeiro do Artigo 1º da RN nº 360/2008, que diz que o profissional registrado que requer a hipossuficiência deverá comprovar "*perceber remuneração, rendimentos ou proventos de qualquer natureza igual ou inferior ao mínimo legal*", considerando a existência de "salários mínimos regionais". Aqui no Estado do RJ o Administrador possui um piso salarial regional estabelecido pelo Governo do Estado do RJ, em valor diferente do Salário Mínimo Brasileiro. Assim, sugerimos que a norma deste CFA especifique que está

tratando do salário mínimo nacional; ii) corrigir o uso indevido da expressão "...pedido de suspensão ou cancelamento de registro...", constante em seu art. 2º, eis que o correto é "... pedido de licença ou cancelamento de registro..."; iii) passar a constar no art. 3º as alterações introduzidas pela RN CFA nº 431, de 7 de fevereiro de 2013; (c) o cancelamento de registro não seja concedido a profissionais de Administração que atuam como 'empresários' pois isso significa um desprestígio à profissão, com a consequente perda de bons quadros dentre os nossos registrados e a diminuição de receita para os CRAs. Devemos encontrar formas de estimular a manutenção do Registro Profissional de empresários, e não cancelá-los; (d) os CRAs passem a solicitar a cópia da Declaração de Rendimentos e do Resumo do IRPF dos interessados em licença e cancelamento de registro ou remissão de débitos por hipossuficiência financeira, sempre que se perceber que a pessoa tem potencial para atuar como profissional de administração. Tal documento diminui a possibilidade de fraude ou omissão de informações por parte de alguns requerentes e facilita a análise dos requerimentos que são submetidos aos Conselheiros e ao Plenário.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Planel e Desenv. Institucional
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Edson Fernando Alves Machado
Adm. Leocir Dal Pai
Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sanssone
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Adm. Wallace de Souza Vieira
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.2. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Katia Biaia – Assessora de Comunicação
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência
Ana Maria Martins – Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras
Adm. Raphael Monteiro – Assistente Técnico de Relações Acadêmicas
Adm. Marta Maria Lemos de Almeida – Coordenadora de Interiorização
Edmar Rios – Chefe da Dívida Ativa
Amanda Barbosa de Oliveira – Assistente Técnica de Relações Acadêmicas
Cassio Barreto - Webmaster
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Chefe da Tecnologia da Informação
Victoria Servilhano - Estagiária da Comunicação
Jader Ferreira – Estagiário da Superintendência
José Ricardo da Silva – Coordenador de Finanças
Felipe Penteado – Chefe da WEBTV
Adm. Ana Cristina Cesar dos Santos – Chefe do Registro de Empresas
Filipe Portela - Apoio Central de Atendimento

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Pesquisa para definição do novo modelo da CIP do Administrador e outros profissionais registrados nos CRAs:

Recebida do CFA a nova pesquisa para definição da CIP já que não foi possível chegar a um consenso, em pesquisas anteriores, sobre alguns aspectos que definirão o novo modelo da Carteira de Identidade Profissional do Administrador e outros profissionais registrados no Sistema CFA/CRAs. Nessa nova pesquisa o CFA realça as vantagens da adoção da CIP em papel moeda, em modelo semelhante ao utilizado para a emissão da CNH pelo Denatran; sendo essa a opção preferencial do CRA-RJ, já manifestada publicamente em outras ocasiões, uma vez que permite a entrega imediata aos registrados e tem um custo muito inferior às alternativas apresentadas pelo CFA.

2.2. Deferimento de impugnação ao Edital da Concorrência da CBTU e agradecimento do CRA-RJ:

Acusado o recebimento de e-mail da CBTU informando do deferimento da impugnação ao Edital da Concorrência 02/2013/GALIC-AC/CBTU, interposta pelo CRA-RJ. A CBTU informa que "o instrumento convocatório foi corrigido, adicionando-se cláusula específica a exigir registro ou inscrição das licitantes na entidade profissional competente" e agradece o CRA-RJ "pela valorosa contribuição para o aprimoramento do processo licitatório da CBTU, que prima pela eficiência da prestação de seus serviços [...] tão logo o processo licitatório retorne à Comissão, encaminharemos o inteiro teor do julgamento favorável ao pleito do CRA/RJ". O CRA-RJ encaminhará expediente parabenizando e agradecendo a atenção da Comissão Especial de Licitação da CBTU.

2.3. Calendário 2014 de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC:

Recebido a Portaria Normativa MEC nº 1, publicada no Diário Oficial da União do dia 03/01/2014, que "Estabelece o Calendário 2014 de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no sistema e-MEC".

2.4. Administração continua o curso mais procurado no Brasil:

Apresentada a notícia publicada no O Dia de que o curso de graduação em Administração continua o curso mais procurado no Brasil. Com o fim das inscrições no Sisu do MEC, o curso de Administração alcançou 221.650 inscrições e concorrência de 36 candidatos por vaga.

2.5. Prestação de Contas do XIII FIA / IX Congresso Mundial de Administração:

Em face das verificações e análises procedidas, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-RJ aprovou o Relatório de Prestação de Contas do XIII Fórum Internacional de Administração/IX Congresso Mundial de Administração, elaborado pelo CRA-RS, e enviado ao CRA-RJ em 18/12/2013, conforme Ofício CRA-RS nº 375/13.

2.6. Avaliação do VII EPROCAD/AM:

Apresentada a avaliação do VII EPROCAD/AM - Encontro de Dirigentes, Coordenadores e Professores de Administração do Amazonas, realizado no dia 11 de dezembro, no CRA-AM, que contou com a participação do Vice-Presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ. De acordo com o resultado do questionário de satisfação 73,33% dos participantes consideraram o conteúdo da palestra excelente e 86,67% atribuíram o conceito excelente ao palestrante.

2.7. Visita do CRA-TO ao CRA-RJ:

Informada a visita do Presidente do CRA-TO ao CRA-RJ no período de 22 a 24/01/14 que está interessado em conhecer os serviços e sistemas desenvolvidos pelo CRA-RJ.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-04632-2